

Exm^o. Senhor
Deputado da
Assembleia de Freguesia de Avintes

CONVOCATÓRIA

De acordo com a competência que me confere a alínea b) do Artigo 19^o. da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro), convoco a Assembleia de Freguesia de Avintes para uma reunião ordinária, no próximo dia 17 de Dezembro de 2010, pelas 21h00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público (30 minutos - Art^o. 23^o do Regimento)
2. Apreciação e votação da acta da sessão realizada em 30 de Setembro de 2010;
3. Período de Antes da Ordem do Dia (60 minutos Art^o. 22^o do Regimento)
4. Ordem do Dia:
 - a) Apreciação da **Informação Trimestral** da Junta de Freguesia, conforme alínea c) do n.º 1 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;
 - b) Apreciação e votação de uma proposta de instituição do **Dia de Avintes – 21 de Fevereiro;**
 - c) Apreciação e votação de uma proposta de **Redução de valores da tabela anexa ao Regulamento de Taxas;**
 - d) Apreciação e Votação da proposta das **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011**, conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais, que inclui, também, o seguinte:
 1. Mapa de Pessoal para o ano de 2011, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008;
 2. Ratificação da aceitação da prática de actos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea l) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;
 3. Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, conforme alínea g) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;

Avintes, 2 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Celeste Isaura dos Santos Filipe)

EDITAL

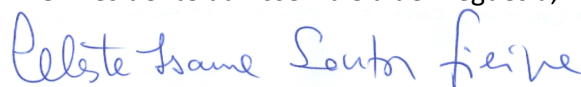
De acordo com a competência que me confere a alínea b) do Artigo 19º. da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro), convoco a Assembleia de Freguesia de Avintes para reunir em sessão da reunião ordinária no próximo dia 17 de Dezembro de 2010, pelas 21h00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público (30 minutos - Artº. 23º do Regimento)
2. Apreciação e votação da acta da sessão realizada em 30 de Setembro de 2010;
3. Período de Antes da Ordem do Dia (60 minutos Artº. 22º do Regimento)
4. Ordem do Dia:
 - e) Apreciação da **Informação Trimestral** da Junta de Freguesia, conforme alínea c) do n.º 1 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;
 - f) Apreciação e votação de uma proposta de instituição do **Dia de Avintes – 21 de Fevereiro;**
 - g) Apreciação e votação de uma proposta de **Redução de valores da tabela anexa ao Regulamento de Taxas;**
 - h) Apreciação e Votação da proposta das **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011**, conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais, que inclui, também, o seguinte:
 1. Mapa de Pessoal para o ano de 2011, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008;
 2. Ratificação da aceitação da prática de actos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea l) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;
 3. Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, conforme alínea g) do n.º 2 do art.º 17 da Lei das Autarquias Locais;

Avintes, 2 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Celeste Isaura dos Santos Filipe)